



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

O **MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **DIOGO NUNES FELINTO E CIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.622.730/0001-71, com sede NO Pov. Sítio Alexandre, nº 250, zona rural, Lagoa da Canoa, neste ato, representada pelo Sr. Diogo nunes Felinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 2.103.538, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 083.089.154-42, residente e domiciliado(a) na cidade de Arapiraca/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Fogos de Artíficos, destinados às diversas Secretarias, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 19/2017, conforme abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Quantidade	Marca/ Fab.	Valor Unitário	Valor Total
01	FOGUETE 12 x 1 – Composição do produto: Caixa de papel micro ondulada contendo 06 foguetes qual composto de: 01 tubo de lançamento feito de papelão (01 cabo + 01 corpo), 02 discos tapados e 02 furados de papelão, carga de projeção (pólvora negra), iniciador pirotécnico	Caixa	100	Fulgor. Ind. e Comércio Sousa Brasil Ltda.	R\$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos).	RS1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

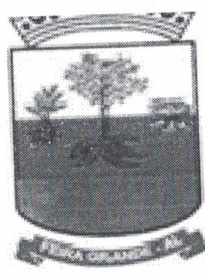
	(estopim) com invólucro (cinta de proteção), 13 bombas aéreas de efeito sonoro.					
02	FOGUETE 19 x 4 – Composição do produto: Caixa de papel micro ondulada contendo 06 foguetes qual composto de: 01 tubo de lançamento feito de papelão (01 cabo + 01 corpo), 02 discos tapados e 02 furados de papelão, carga de projeção (pólvora negra), iniciador pirotécnico (estopim) com invólucro (cinta de proteção), 19 bombas aéreas de efeito sonoro e mais 4 bombas mais fortes.	Caixa	25	Ouro. Artesanato de fogos ouro Ltda.	RS 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos)	RS 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
03	GIRANDOLA 468 CORES – tubo de lançamento e cabo feitos de papel maculatura, Indicador pirotécnico (estopim), carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança confeccionados de papelão, e cargas de efeito visual 468 tiros.	Unidade	20	Fulgor. Ind. e Comércio Sousa Brasil Ltda.	RS170,00 (cento e setenta reais)	RS 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
04	GIRANDOLA 468 TIROS – tubo de lançamento e cabo feitos de papel maculatura, Indicador pirotécnico (estopim), carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança confeccionados de papelão, e cargas de efeito sonoro, 1080 tiros.	Unidade	30	Ouro. Artesanato de fogos ouro Ltda.	RS165,00 (cento e sessenta e cinco reais).	RS 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
05	GIRANDOLA 156 TIROS – tubo de lançamento e cabo feitos de papel maculatura, Indicador pirotécnico (estopim), carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança confeccionados de papelão, e cargas de efeito sonoro, 156 tiros.	Unidade	50	Fulgor. Ind. e Comércio Sousa Brasil Ltda.	RS60,00 (sessenta reais).	RS 3.000,00 (três mil reais)
06	GIRANDOLA 1080 TIROS – tubo de lançamento e cabo feitos de papel maculatura, Indicador pirotécnico (estopim), carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança confeccionados de papelão, e cargas de efeito sonoro, 1080 tiros.	Unidade	25	Fulgor. Ind. e Comércio Sousa Brasil Ltda.	RS 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).	RS8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
07	TORTA CALYPSON – Composição do produto: Indicador pirotécnico (estopim), tubos de lançamento feitos de coloridos, maculatura	Unidade	10	Ouro. Artesanato de fogos ouro Ltda.	RS1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais)	RS18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

	interligados por estopim. Cada tubo está equipado com carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança liso e furado confeccionados em papelão, bombas ou baladas aéreas de efeitos Visuais, com duração de 5 minutos.					
08	TORTA PANCADÃO MIX- Composição do produto: Indicador pirotécnico (estopim), 50 tubos de 45MM lançamento de efeitos coloridos, maculatura interligados por estopim. Cada tubo está equipado com carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança liso e furado confeccionados em papelão, bombas ou baladas aéreas de efeitos Visuais, com duração de 2:30 minutos.	Unidade	10	Ouro. Artesanato de fogos ouro Ltda.	RS400,00 (quatrocentos reais).	RS 4.000,00 (quatro mil reais).
09	GIRÂNDOLA 3600 TIROS- Composição do produto: Indicador pirotécnico (estopim), de lançamento com efeitos de tiro, maculatura interligados por estopim. Cada tubo está equipado com carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança liso e furado confeccionados em papelão, bombas ou baladas aéreas de efeitos Visuais, com duração de 4:00 minutos.	Unidade	10	Fulgor. Ind. e Comércio Sousa Brasil Ltda.	RS800,00 (oitocentos reais).	RS 8.000,00 (oito mil reais).
10	TORTA PIROSHOW- Composição do produto: Indicador pirotécnico (estopim), 145 tubos de lançamento de efeitos coloridos, maculatura interligados por estopim. Cada tubo está equipado com carga de projeção (pólvora negra), discos de segurança liso e furado confeccionados em papelão, bombas ou baladas aéreas de efeitos Visuais, com duração de 4:54 minutos.	Unidade	10	Piroshow. Fogos Piroshow.	RS1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).	RS17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Valor total da ATA de Registro de Preços: R\$ 70.507,50 (setenta mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.

3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Do Fornecimento e do Recebimento:

4.1. A forma de fornecimento e recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.

4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:

5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Feira Grande/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.30 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 11.11 – Secretaria Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes insumos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

8. Do Reajuste e das Alterações:

8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a). Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

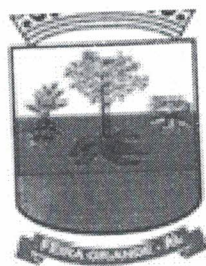
9. Das Penalidades:

9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Serviço/Requisição devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocadas, na ordem de classificação, a fornecer os bens registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

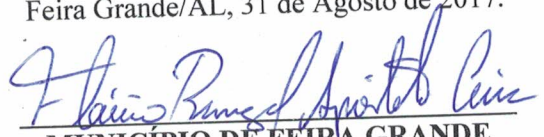
14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Feira Grande/AL.

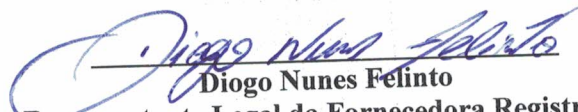


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15. – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1153
CNPJ 12.207.528/0001-15

Feira Grande/AL, 31 de Agosto de 2017.



MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Flávio Rangel Apóstolo Lira - Prefeito
Órgão Gerenciador



Diogo Nunes Felinto
Representante Legal da Fornecedora Registrada